

Resolução n. 024/2013

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiros e Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Diretor Executivo do **Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, Sr. Elói Rönnau**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCO, CONSIDERANDO as disposições da Lei 10.520/02, da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para exercer a função de PREGOEIRO o Sr. LUIZ FERNANDO RALDI, CPF 007.140.999-88 e a Sra. NÁDIA DE LORENZI, CPF 082.022.159-78, para atuarem nos processos de licitação na modalidade Pregão, promovidos pelo Consórcio Integrado do Contestado - CINCO.

§ 1º - A indicação do pregoeiro será feita por ocasião da abertura do processo licitatório, dentre os acima nomeados, o qual deverá atuar no respectivo processo.

§ 2º - O membro nomeado como Pregoeiro, quando não for indicado para atuar no respectivo processo, poderá atuar no assessoramento dos trabalhos de cada pregão.

Art. 2º. Fica também nomeada para Apoio do Pregoeiro a Sra. Josilei Zancanaro Pagnussatt.

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo SC, 16 de setembro de 2013.

Elói Rönnau
Diretor Executivo do CINCO

Este texto não substitui o publicado no DOM de 19.09.2013 – Edição nº 1328 (www.diariomunicipal.sc.gov.br)